

Declaração de rectificação n.º 1827/2010**Rectificação do aviso n.º 12141/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12141/2010, rectifica-se que onde se lê:

«5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir certificado de mediador de seguros, emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal.»

deve ler-se:

«5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.»

27 de Agosto de 2010. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

303638986

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 17603/2010**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se público que, por motivo de aplicação da pena de despedimento, na sequência de processo disciplinar, cessou a relação jurídica de emprego público do trabalhador José Eduardo Ribeiro Silva Coelho Rodrigues, Assistente Técnico, posicionado entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o 7.º e o 8.º nível remuneratório, a partir de 18/06/2010.

Paços do Município de Paredes, 20 de Julho de 2010. A Vereadora em substituição do Presidente da Câmara, *Maria Raquel Machado Moreira da Silva*, Dr.ª

303639933

MUNICÍPIO DA SERTÃ**Aviso n.º 17604/2010****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 12 de Agosto de 2010, foi homologada, nos termos do artigo acima citado, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de dezassete postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional destinado ao Sector de Educação, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 114, de 15 de Junho de 2010, assim constituída:

- 1 — Paula Sofia Lopes Ferreira Dias — 17,89
- 2 — Cristina Uliana — 17,81
- 3 — Cátia Filipa Nunes Mata Bernardino — 17,65
- 4 — Ana Maria Alves Nunes Tavares — 17,07
- 5 — Paula Maria Ribeiro Lourenço Reis — 16,94
- 6 — Carla Sofia Mateus João — 16,92
- 7 — Ana Cristina Gaspar Barata — 16,86
- 8 — Mónica Susana Gomes dos Santos — 16,78

- 9 — Maria Georgina Nunes Fernandes Costa — 16,59
- 10 — Fátima Francisco Alves Lopes — 16,34
- 11 — Maria Teresa de Jesus Pires dos Santos — 16,33
- 12 — Maria Manuela Dias Antunes — 16,23
- 13 — Idalina Dinis Simão Martins — 15,91
- 14 — Catarina Alexandra Vicente Ramos — 15,80
- 15 — Tânia Sofia Martins Santos — 15,79
- 16 — Maria da Conceição Lopes da Silva Carvalho — 15,73
- 17 — Ana Sofia Cardoso Martins Tavares — 15,51
- 18 — Margarida Isabel Santos Vitorino Ferreira — 15,24
- 19 — Noémia Natália Nunes Marçal — 15,15
- 20 — Célia Marina Costa Farinha — 14,50
- 21 — Teresa Maria Dias Ferreira — 14,48
- 22 — Odete Margarida Nunes Gomes — 14,21
- 23 — Maria de Fátima Nunes Martins — 14,13
- 24 — Aida Maria Santos Lopes — 13,94
- 25 — Cristina Maria Lopes Pires Bento — 13,82
- 26 — Armada Margarida Martins Nunes — 13,80
- 27 — Maria da Conceição Alves Vicente — 13,68
- 28 — Fernanda Maria Nunes Duarte Alves — 13,66
- 29 — Teresa Isabel da Silva Ribeiro — 13,62
- 30 — Sónia Maria Antunes Marques — 13,36
- 31 — Teresa Margarida Alves Fernandes Farinha — 13,17
- 32 — Susana Margarida Antunes Tomás — 12,83
- 33 — Anabela Mendes Geada Morais — 12,56
- 34 — Maria de Fátima de Jesus Mateus — 12,34
- 35 — Maria Amélia Lopes Martins de Sousa — 12,23
- 36 — Márcia Sofia Pimenta Henriques Simões — 12,18
- 37 — Maria Idília da Silva Nunes Fernandes — 12,09
- 38 — Ilda da Conceição Costa Dias — 11,96
- 39 — Maria da Graça Roque Barata — 11,84
- 40 — Natália Maria Valdeira Figueiredo — 11,69
- 41 — Maria Isabel Alves e Silva Martins — 11,64
- 42 — Maria Ângela da Silva Nunes Lourenço — 11,52
- 43 — Graciete Maria Mateus Alves da Silva — 11,44
- 44 — Anabela Serra Duarte Ribeiro — 11,23
- 45 — Carina dos Santos Marques Pires — 11,15
- 46 — Vânia Sofia Cardoso Martins — 11,14
- 47 — Ana Sofia Antunes Nunes — 11,07
- 48 — Ana Paula Alves Martins — 11,05
- 49 — Ana Rita Farinha Martins — 10,83
- 50 — Ana Cristina Torres dos Santos — 10,83
- 51 — Teresa Maria Gomes Santos — 10,75
- 52 — Adriana da Conceição Costa Ferreira Filipe — 10,61
- 53 — Maria de Fátima Marques Louro Monteiro — 10,58
- 54 — Sílvia Catarina Gomes Ferreira — 10,44
- 55 — Maria Madalena Marques Marcelino dos Santos — 10,41
- 56 — Sónia Maria Silvério Nunes Antunes — 10,36
- 57 — Marina Sofia Vicente Moreira — 10,31
- 58 — Anabela Delgado Lopes — 10,26
- 59 — Tânia Laurinda Gouveia Curto — 10,13
- 60 — Fernanda Maria Mendes Matias — 9,92
- 61 — Ana Filipa Pereira da Veiga — 9,81
- 62 — Maria Isabel Roque Ribeiro Brito — 9,78
- 63 — Olinda Ramalhos Nunes da Silva — 9,71
- 64 — Raquel Figueiredo Martins — 9,63
- 65 — Mónica Alexandra Freire Neves — 9,55
- 66 — Cristina Maria de Jesus dos Santos — 9,39
- 67 — Francisco José Pires Ferreira — 8,96
- 68 — Sandra Cristina Nunes dos Santos — 8,75
- 69 — Maria de Fátima Mata da Silva — 8,56
- 70 — Cláudia Isabel Pires Cardoso — 8,55
- 71 — Amélia Farinha Lopes Tavares — 8,44
- 72 — Maria do Céu Coelho Moreira Silva Sousa — 8,11
- 73 — Óscar Diogo dos Santos Patrício — 8,10
- 74 — Sónia Patrícia Antunes Simões — 8,08
- 75 — Graciosa Maria da Silva Luiz — 7,94
- 76 — Maria Leonarda Caetano da Silva Garcia — 7,69
- 77 — Cristina Maria Fernandes Silva — 7,59
- 78 — Lídia Lopes da Silva Arnauth — 7,29
- 79 — Marisa Lopes Antunes — 7,25
- 80 — Maria de Fátima Batalha Martins Santos — 7,14
- 81 — Paula Guilhermina Marçal Pereira — 7,06
- 82 — Jorge José Nunes Antunes — 6,76
- 83 — Maria Teresa Remédios Silva — 6,54
- 84 — Maria de Fátima Gomes Carvalho Graça — 6,45
- 85 — Fernanda Maria Antunes Ferreira Marques — 6,41
- 86 — Filomena Gonçalves Gomes — 6,24
- 87 — Aida Maria Simão Nunes — 5,63
- 88 — Lúcia de Fátima de Jesus Gama — 5,55
- 89 — Luísa Sofia Mendes Antunes — 5,52

- 90 — Paula Susana Antunes Silva Marçal — 5,22
 91 — Sónia Patricia Simões Nunes — 5,17
 92 — Maria Manuela Cerdeira Lopes — 4,12
 93 — Maria Guiomar da Costa Catraia — 3,97
 94 — Fernando Joaquim Alves Cardoso — 1,20

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Sertã, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal,
José Farinha Nunes.

303645124

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 17605/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, homologada por despacho da signatária, datado de 30/08/2010:

- Daniel Filipe Rocha de Almeida — 14,48 valores
 Norberto José Simões Inocêncio — 14,30 valores
 Patrícia do Carmo Gaspar Martelo — 14,28 valores

Sesimbra, 30 de Agosto de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara,
Felícia Costa.

303643448

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 17606/2010

Abertura de Procedimento Concursal Comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho, datado de 10 de Março de 2010, tendo precedido de deliberação camarária de 8 de Março de 2010, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da alínea *a*) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de:

1.1 — Técnico Superior (Área de Arqueologia) — 2 postos de trabalho.

2 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para os postos de trabalho indicados e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que não se encontrem na situação prevista no ponto 4.1., que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respectivamente no artigo 8.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir referidos:

3.1 — Requisitos gerais:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Licenciatura em História, variante Arqueologia; Licenciatura em Arqueologia, conforme caracterização no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade geral, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

4.2 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), podem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Conteúdo funcional do posto de trabalho — O descrito no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, onde desenvolve funções, de coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; elaborar estudos; Conceber e desenvolver projectos; emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; participar na concepção e aferição de critérios de selecção do pessoal da área de arqueologia nos organismos da administração central, regional e local. Neste sentido, o arqueólogo pode realizar as seguintes actividades; prospecções; escavações; peritagens; informações; estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamento, etc.); exposições; conferências; condução de visitas; elaboração de publicações; ensino; participação em comissões técnicas de gestão; controlo dos planos de ordenamento do território; emissão de pareceres sobre normas de protecção de gestão do património arqueológico ou sobre projectos de conservação; restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.

6 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio de utilização obrigatória, modelo n.º 232/00, disponível através do site www.cm-viana-castelo.pt/balcão online/recrutamento de pessoal/formulários de candidatura, ou a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, e ser entregue presencialmente na referida Secção, sita no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo; ou por correio registado com aviso de recepção, até o termo do prazo indicado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a*) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;
b) Fotocópia do bilhete de identidade válido e do cartão de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;
c) Fotocópia do documento comprovativo da relação jurídica de emprego público bem como das funções efectivamente exercidas;
d) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente as acções de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

7 — Métodos de Selecção aplicáveis:

7.1 — A) Candidatos em sistema de mobilidade especial que por último exerceram funções idênticas às publicitadas, e candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem funções idênticas às publicitadas.

- 1 — Avaliação curricular (AC)
 2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC)
 3 — Entrevista Profissional de selecção (EPS)

7.1.1 — B) Candidatos em sistema de mobilidade especial que por último exerceram funções diferentes das publicitadas e candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem funções diferentes das publicitadas.

- 4 — Prova de conhecimentos (PC)
 5 — Avaliação Psicológica (AP)
 6 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

Os candidatos referidos em 7.1 poderão, em substituição dos métodos 1 e 2, optar pela realização dos métodos 4 e 5.

Por cada método de selecção serão utilizados os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos factores de avaliação.

- 1 — Avaliação Curricular (AC)